



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 217/2013

Referenda o Ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias ao Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição nº TRT-017320/2013 e as informações constantes do processo **TRT nº MA-859/2006**,

RESOLVE :

REFERENDAR o Ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Pleno, ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**, folgas compensatórias, para gozo nos dias 2 e 3.9.2013, em razão de sua atuação no plantão judiciário no período de 15 a 21.7.2013.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região